

**Portaria n.º 5117**  
**De 02 de Janeiro de 2018**

**Extingue a pensão por morte de pensionista.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os benefícios concedidos pelo extinto IPSIM, **extingue a pensão de CELINA FRANÇA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-8.657.990, expedida pela SSP/MG e inscrita no C.P.F. n.º 791.842.866-87, por falecimento, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 02 janeiro de 2018.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**